

38.680

155



República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Planaltina - Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião - CPF 053.000.291-49

Edivaldo Ivo Maia
Sub-Oficial - CPF 473.856.931-72

Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 -HF

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22-F - S. Oeste - Planaltina-GO

Fones/Fax: (0XX61) 637-6337 / 637-1198

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: Um (1) lote de terreno designado pelo nº 01 (um), da Quadra 101 (cento e um), categoria comercial, situado no Loteamento denominado "BRASILINHA LESTE", deste Município, medindo 10,50 metros de frente, com a Rua 48; 7,07 de chanfrado; 15,50 metros de fundos, com o lote 02; 26,50 metros pelo lado esquerdo, com o lote 18; 21,50 metros pelo lado direito, com a Rua 48, ou seja a área de 398,25m². **PROPRIETARIA:** VECOR-VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.402.007/0001-00, com sede e foro na Rua 59, nº 50, no Centro, em Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** 1-11.152 do livro 2-BK, 9 fls. 014/019vº deste CRI. Planaltina-GO., 02 de março de 2004. Escrevente Substituto.

Protocolo nº 41.749, datado de 13.02.2004, - R.1-M/38.680 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, no livro 189, Fls. 127/128, em data de 13.02.2004, o imóvel acima matriculado foi adquirido por JOSÉ RENATO CHAVES, brasileiro, empresário, casado com a Sra. ELIZABETH QUEIROZ TEIXEIRA CHAVES, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28.05.1983, portador da CTRG. nº 211.036-SSP/GO-2ª Via e inscrito no CPF/MF nº 066.936.951-91, residente e domiciliado na Rua 101-A, nº 65, Setor Sul, Goiânia-GO, por compra feita a VECOR - VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA, já qualificada acima, e pelo valor de R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), em conjunto com outros imóveis, sem condições. **REGISTRO ANTERIOR:** 1-11.152 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 02 de março de 2004. Escrevente Substituto.

Protocolo nº 80.117, de 07.10.2014.

AV.2-38.680 - ARROLAMENTO DE BENS (§ 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997) - De conformidade com a requisição 14.00.00/76.53, expedida em 26.09.2014 pela Receita Federal de Goiânia-GO, e Milton Alves Pequeno - Matrícula 64055, Certificado Digital nº 5FF2BF681F0CB037DDCE9A0C52D9B56FA961D007 - Ato de Delegação de Competência DRF - Goiânia, procede-se esta averbação para constar o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, em desfavor do sujeito passivo JOSE RENATO CHAVES, esclarecendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição, no prazo de quarenta e oito horas. Planaltina-GO., 07 de novembro de 2014. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 82.544, de 25.03.2015.

AV.3-38.680 - ARROLAMENTO DE BENS (artigo 6º da Lei nº 15.950, de 29.12.2006) - Procede-se esta averbação de conformidade com o Ofício nº 0096/2015-DRFGNA expedido em 18.03.2015 pela Superintendência da Receita, Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia-GO, assinado pelo Sr. Rafael Macedo Maia - Auditor Fiscal - Coordenador do Núcleo Jurídico, para constar o arrolamento administrativo no imóvel acima matriculado, em nome do sujeito passivo JOSE RENATO CHAVES, CPF 066.936.951-91, conforme Processo Administrativo nº 201500004011910, esclarecendo que em caso de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada a Delegacia Regional da Secretaria da Fazenda, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte à sua ocorrência. Planaltina-GO., 13 de abril de 2015. Escrevente Autorizado.

Em razão de informatização da serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima ficha. Planaltina-GO, 03 de 2015.



República Federativa do Brasil

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Continuação da matrícula nº 38.680, Livro nº 2-HF, fl. 155, deste CRI.

R.4-38.680 em 18/03/2020.

PENHORA

PROTOCOLO: 96.616, de 13/12/2017.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Cumprimento de Precatória nº 200034912 de 15/01/2020, processo nº 5327353.68.2019.8.09.0128, expedido pela Vara de Fazendas Públicas desta Comarca, tendo como juízo deprecante a Terceira Vara de Fazenda Pública Estadual de Goiânia-GO, originada da ação de Execução Fiscal nº 0425054.35.2011.8.09.0051 - Carta de 17/06/2019.

EXEQUENTE: ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

EXECUTADO: JOSÉ RENATO CHAVES, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.680.186,64.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 15.900,00.

Sem emolumentos.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.5-38.680 em 24/03/2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTOCOLO: 106.567, de 09/05/2019.

FORMA DO TÍTULO: Protocolo da CNIB nº 201905.0809.00793847-IA-790; Processo nº 00112707420135180281.

Emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Inhumas-GO - TRT 18.

REQUERIDO: JOSE RENATO CHAVES, CPF nº 066.936.951-91 e outros.

Código HASH: 6baa.e89f.7e0d.b982.7347.755e.a434.6f09.e216.6850.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.6-38.680 em 11/08/2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTOCOLO: 118.426, de 16/07/2021.

FORMA DO TÍTULO: Protocolo da CNIB nº 202107.1513.01722435-IA-450; Processo nº 0243000922009518001

Emissor da Ordem: 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT - 18ª Região.

REQUERIDO: JOSÉ RENATO CHAVES, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.7-38.680 em 19/07/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTOCOLO: 124.558 de 13/07/2022.

FORMA DO TÍTULO: Protocolo da CNIB nº 202207.1216.00783584-IA-071; Processo nº 54871076820188090132.

Emissor da Ordem: Vara Judicial da Comarca Posse- GO.

REQUERIDO: JOSE RENATO CHAVES, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Emolumentos diferidos

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.8-38.680 em 19/02/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTOCOLO: 135.327, de 1º/02/2024.

Continua no verso.



FORMA DO TÍTULO: Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de n.º

202401.3109.03138551-IA-160, e Processo de n.º 00106250220215180012.

Emissor da Ordem: 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região.

REQUERIDO: JOSE RENATO CHAVES, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Emolumentos diferidos.

SELO: 00982402143330429840000

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.9-38.680 em 18/03/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTOCOLO: 135.847, de 28/02/2024.

FORMA DO TÍTULO: Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de n.º

202402.2710.03181883-IA-950, e Processo de n.º 57588599220238090051.

Emissor da Ordem: Vara de Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem de Dinheiro ou Ocultação de Bens Direitos e Valores.

REQUERIDO: JOSE RENATO CHAVES, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Emolumentos diferidos.

SELO: 0098243112934029840002

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.10-38.680 em 14/05/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

PROTOCOLO: 137.162, de 03/05/2024.

FORMA DO TÍTULO: Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de n.º

202405.0214.03306113-IA-520, e Processo de n.º 51988326920248090051.

Emissor da Ordem: Diretoria do Fórum de Goiânia - TJGO.

REQUERIDO: JOSE RENATO CHAVES, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Emolumentos diferidos.

SELO: 00982405132899729840000

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO